



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 678/2022/DLEG

Uruguaiana, 08 de setembro de 2022.

Ao Senhor
João Martins de Oliveira Neto
SEGTRAM
Rua Eustáquio Ormazabal 1508 – Centro
97503-100 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 158/2022, protocolizada sob o nº 0815/2022/LEG, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria pela passagem no dia 23 de setembro de 2022, do Dia Nacional do Agente de Trânsito, demonstrando reconhecimento à relevância, à dedicação, ao comprometimento e ao trabalho em favor da segurança da população brasileira.
2. Em Uruguaiana, os Agentes de Trânsito desempenham relevantes serviços ao povo uruguaianense, através do trabalho dedicado, responsável, qualificado e comprometimento com a segurança pública municipal.
3. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que, além do relevante trabalho de fiscalização de trânsito para a prevenção e o enfrentamento à violência no trânsito, Vossa Senhorias realizam trabalho de educação para o trânsito junto às escolas municipais, estaduais e particulares, às entidades públicas e privadas e junto à comunidade uruguaianense.
4. A Casa Legislativa Municipal, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta, mais uma vez, reconhecimento ao trabalho, a dedicação e ao comprometimento dos Agentes de Trânsito do Município de Uruguaiana.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente